

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE
TÉCNICAS RADIOLÓGICAS**

1 – DO OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, para ministração do curso de Técnicas Radiológicas com certificação, para os colaboradores do setor de Radiologia do Hospital Santa Lydia, conforme descrição dos serviços e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para cumprir os dispostos legais da Norma Regulamentadora 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE), no seu capítulo 4 que trata da capacitação continuada em proteção radiológica, e da RDC 611/22 da ANVISA que no seu artigo 15 institui um programa de treinamento anual de proteção radiológica para todos os colaboradores que tenham contato com atividade envolvendo radiação.

3 – ESPECIFICAÇÕES

3.1 ESPECIFICAÇÃO GERAL

ITEM	QUAT.	DESCRIÇÃO
01	12	Curso de Técnicas Radiológicas em conformidade com a RDC 611/22 da ANVISA, abrangendo no mínimo os seguintes tópicos: - Procedimentos de operação dos equipamentos, incluindo uso das tabelas de exposição e procedimentos em caso de acidentes. - Uso de vestimenta de proteção individual para pacientes, equipe e eventuais acompanhantes. - Procedimentos para minimizar as exposições médicas e ocupacionais. - Uso de dosímetros individuais. - Processamento radiográfico. - Dispositivos legais.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

4.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do serviço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de atos da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.2 A CONTRATADA obriga-se a:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Fornecer o curso de Técnicas Radiológicas conforme especificações listadas neste edital, nas modalidades presencial ou EAD, através de plataforma estável e com conteúdo certificado e assinado por responsável técnico da área radiológica;
- A CONTRATADA se responsabiliza pela emissão de certificado, devidamente autenticado e assinado ao final do curso;
- Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência, serão imediatamente comunicados pela CONTRATANTE ao fornecedor para correção, no prazo máximo de 5 (cinco), dias úteis sem prejuízo para a CONTRATANTE.
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à CONTRATANTE em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

6 – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo para liberação dos acessos ao curso fica de imediato após a assinatura do contrato.

7 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A execução do trabalho será acompanhada pelos servidores abaixo especificados:

Função: LUCAS EDUARDO O. ARAÚJO
Matrícula: 954791

O contato poderá ser feito via E-mail, no seguinte endereço: luaraujo@hospitalsantalydia.com.br ou no telefone: (16) 3605-4877, nos horários das 07:00 às 09:00 e das 14:00 às 16:00 horas.